

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DA LITERATURA

AUTOR PRINCIPAL: Aline Ortiz Rauber

CO-AUTORES: Jane Lorena Albuquerque

ORIENTADOR: Luís Henrique Paloski

UNIVERSIDADE: Faculdade Meridional - IMED.

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem como objetivo discutir sobre as políticas públicas direcionadas para a população idosa no Brasil, indicando a importância das mesmas. Deve-se garantir o acesso a recursos que assegurem bem-estar físico, biológico, psicológico e econômico, pois são fundamentais para possibilitar uma melhor qualidade de vida nesta faixa etária da população. A implementação de Políticas Públicas para o Idoso, trata-se da valorização de uma qualidade de vida para o mesmo, pois a expectativa de vida tem aumentado significativamente nos últimos anos (FERNANDES; SANTOS, 2007). Deste modo, algumas necessidades dessa população surgem e para serem discutidas e elaboradas para garantir-lhes uma qualidade de vida. Dentre novas estratégias, encontram-se qualidade no atendimento profissional e social aos idosos, novos estudos sobre o tema e a implantação ou revisão de políticas públicas e sociais para a continuidade da vida ativa e saudável (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

DESENVOLVIMENTO:

Políticas Públicas para o Idoso é um tema social complexo e globalizado, que vem apresentando aspectos deficitários no Brasil devido ao aumento da perspectiva de vida da população (CAMACHO; COELHO, 2010). Para delimitar idoso, a Organização Mundial da Saúde caracteriza como tal, pessoas com 65 anos de idade ou mais em países

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



desenvolvidos e, a partir dos 60 anos nos países em desenvolvimento (OMS, 2008). Sendo assim, o presente estudo foi realizado através de uma revisão da literatura sobre as políticas públicas existentes no Brasil. Identifica-se então, sobre as políticas públicas do Brasil, a existência da Política Nacional do Idoso (1994), que posteriormente foi associada a Política Nacional da Saúde do Idoso (1999) e o Estatuto do Idoso (2003), estas que são políticas públicas que visam assegurar os Direitos do Idoso descritos na Constituição Federal (1988). Os direitos dos idosos assegurados na Constituição Federal de 1988, foram regulamentadas através da Lei Orgânica de Assistência Social (1993), que constituiu benefícios através do repasse de um salário mínimo mensal dirigido as pessoas idosas e a pessoas portadoras de deficiência, que não possuem condições de sobrevivência, tendo como justificativa a incapacidade para o trabalho e como objetivo a inclusão social (FERNANDES; SANTOS, 2007). Mesmo os direitos ao benefício da aposentadorias sendo garantidos na Constituição Federal (1988), muitas vezes as necessidades básicas do idoso não são atendidas somente com o benefício (FERNANDES; SOARES, 2012). O Estatuto do Idoso, de outubro de 2003, validado com 118 artigos, tem por objetivo reforçar as diretrizes contidas na Política Nacional do Idoso e nas diversas áreas dos direitos fundamentais e necessidades de proteção do idoso (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

A regulamentação e a implementação de políticas públicas voltadas para o idoso é um processo que deveria atender à crescente demanda desse público que cresce significativamente (CAMACHO; COELHO, 2010). Porém, a precariedade de recursos e informações ainda são aspectos que dificultam a implementação e manutenção de políticas públicas direcionadas ao idoso (FERNANDES; SOARES, 2012). Por outro lado, o Estado apresenta responsabilidades reduzidas e atribui a família o maior cuidado com o idoso (FERNANDES; SOARES, 2012). É evidente na sociedade que as responsabilidades pelos cuidados com idosos é do familiar ou cuidador, mesmo estes não possuindo preparo técnico ou condições adequadas para desempenhar os devidos cuidados (CAMACHO; COELHO, 2010). Deste modo, o principal desafio das políticas públicas é continuar mantendo os direitos sociais e humanos do idoso e a construção de sua cidadania (FERNANDES; SOARES, 2012). Portanto, existe uma urgência de mudanças e inovação nos modelos de atenção à saúde da população idosa além de propostas de ações diferenciadas para a melhoria e continuidade do sistema de assistência a pessoa idosa (CAMACHO; COELHO, 2010).



IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Políticas Públicas para o Idoso é um tema social complexo e globalizado, que vem apresentando deficiências no Brasil devido ao aumento da perspectiva de vida da população (CAMACHO; COELHO, 2010). Para delimitar idoso, a Organização Mundial da Saúde caracteriza como tal, pessoas com 65 anos de idade ou mais em países desenvolvidos e, a partir dos 60 anos nos países em desenvolvimento (OMS, 2008). Sendo assim, o presente estudo foi realizado através de uma revisão da literatura sobre as política.

REFERÊNCIAS:

- _____. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
- CAMACHO, A. C. L. F.; COELHO, M. J. Políticas públicas para a saúde do idoso: revisão sistemática. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 63, n. 2, p. 279–284, abr. 2010.
- FERNANDES, M. G. M.; SANTOS, S. R. Políticas públicas e direitos do idoso: desafios da agenda social do Brasil Contemporâneo. *Achegas.Net*, v. 34, p. 49–60, 2007.
- FERNANDES, M. T. DE O.; SOARES, S. M. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 46, n. 6, p. 1494–1502, dez. 2012.
- OMS. Guia Global: Cidade Amiga do Idoso. Organização Mundial de Saúde, p. 2–66, 2008.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.



IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017

